

ATA DA 26ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09h00min, na sala 304, 3º andar do bloco B, iniciou-se a 26ª Reunião Ordinária do Colegiado. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa, Prof. José Augusto F. Perez Villar e teve como presença os seguintes membros do colegiado: prof. Whocely Victor de Castro, prof. Joaquim Maurício Duarte Almeida, prof^a. Cristina Sanches Giraud e a aluna Letícia Vieira. O prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa justificou ausência. Fazendo-se cumprir a seguinte pauta: 1- Decisão *ad referendum* sobre distribuição do adicional do PROAP em razão do curto prazo para uso do recurso; 2- Desligamento do aluno Silas Muniz Trindade; 3- Proposta disciplina Biotecnologia Vegetal prof^a. Ana Hortênci; 4- Inclusão de coorientadora do aluno Samuel Dutra; 5- Prorrogação de prazo de qualificação: Nathália Soares Simões. Foi aprovada a inclusão dos seguintes pontos de pauta: 6- Processo Seletivo; 7- Critérios de credenciamento e descredenciamento; 8 - Sucupira. Sobre a reunião: 1- As possibilidades de repasse do recurso adicional do PROAP ficaram reduzidas devido ao curto período para uso do recurso. Sendo assim, foi oferecido aos professores aproveitamento do recurso em diárias. Os professores que solicitaram diárias foram: Alex e José Villar. Dois professores da UFPR: Andersson Barison e Francinete Ramos Campos, apresentarão palestras para os alunos da pós-graduação nos dias 26 e 27 de novembro, além de fazerem ajustes no equipamento RMN. O professor Marcus Fernandes de Oliveira da UFRJ apresentará outra palestra no dia 15 de dezembro, com título Metabolism with a taste of blood: heme detoxification and mitochondrial function as protective mechanisms against stress in tropical disease agents. 2- O desligamento de aluno Silas Muniz Trindade foi solicitado pelo orientador José Augusto Villar com a justificativa de que ele não fez matrícula dentro do prazo estabelecido para todos os alunos e abandonou o mestrado, não cumprindo os prazos e as obrigações. O aluno foi avisado via correio eletrônico e ofício, sendo dado um prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento do documento, para justificar-se. Após o prazo, o PPGCF enviou Memorando à PROPE solicitando o desligamento do aluno. 3 – O colegiado aprovou a solicitação, contanto que a professora tenha recursos para bancar as aulas práticas propostas na ementa. 4- A solicitação de inclusão da professora Dra. Farah Maria Drumond Chequer, como coorientadora do aluno Samuel Dutra foi aprovada. 5- O pedido de prorrogação de prazo de qualificação e defesa da aluna Nathália Soares Simões foi aprovado. 6 - Alguns professores ficam sobrecarregados devido a formulação de muitas

questões de provas para os processos seletivos. Essa questão deverá se revista na próxima seleção. Foram oferecidas 16 vagas, 11 foram aprovados. Muitos candidatos foram aprovados em mais de um processo seletivo onde existem mais bolsas sendo oferecidas. Neste caso, ficou definido que o PPGCF oferecerá novo Processo Seletivo no meio de 2017 com entrada em Agosto de 2017. O Edital deverá ser amplamente divulgado e terá por objetivo completar as vagas remanescentes daqueles professores que não tiveram suas vagas preenchidas. Os professores que já tiveram alunos selecionados no Edital 002/2016, não poderão participar desta nova seleção. Foi sugerido de que os próprios alunos do PPGCF montem um Workshop para divulgar o Programa aos interessados em concorrer no Processo Seletivo. Divulgação entre os alunos dos últimos períodos do curso de Farmácia da UFSJ e outras universidades. O colegiado do PPGCF entrará em contato com o colegiado do curso de graduação em Farmácia para tratar da maior participação dos alunos da graduação na pesquisa. Não foi possível tratar dos pontos 7 e 8: Critérios de credenciamento de descredenciamento e Sucupira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00min, devendo ser esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Divinópolis, 01 de dezembro de 2016. _____

